

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO ESPECIAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO DA ORDEM
DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO
DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2026,
REALIZADA EM 26/06/2026.**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (26/06/2026), às dez horas (10:00h), por meio de videoconferência realizada pelo aplicativo Microsoft Teams, foi instalada a 4ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Desburocratização da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2026, sob a Presidência do Dr. Paulo Marcos de Campos Batista. **1. ABERTURA, PRESENCAS E SECRETARIA.** Registraram presença, além do Presidente, o Vice-Presidente Jovem, Dr. Vinícius Rodrigues Rosa Palladino; o Vice-Presidente da Capital, Dr. Lourival de Moraes Fonseca Júnior; a Secretária-Geral Adjunta, Dra. Mônica Caetano dos Santos; as advogadas membros Dra. Rejeanne Rosa de Almeida Ribeiro e Dra. Michêlle Nunes Silva; e, na condição de convidada, a Dra. Elizângela Maria Martins Pereira. A secretaria dos trabalhos e a lavratura da presente ata couberam à Secretária-Geral Adjunta, Dra. Mônica Caetano dos Santos. **2. PAUTA.** Foram submetidos à deliberação os seguintes temas: (i) atendimento prioritário à advocacia nos cartórios goianos, mediante a implementação de canais exclusivos e mais ágeis de atendimento; (ii) custas e emolumentos, com exame da burocracia relacionada à restituição de taxas pagas em duplicidade ou de forma equivocada; e (iii) catracas e acesso exclusivo, com integração de sistemas, propondo-se diálogo com o TJGO, o TRT e a Justiça Federal para viabilizar o acesso da advocacia por meio do chip da carteira da OAB ou de identificação biométrica. **3. ATENDIMENTO PRIORITÁRIO À ADVOCACIA NOS CARTÓRIOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.** Aberta a discussão do primeiro item, os membros relataram a recorrente ausência de atendimento prioritário à advocacia nos cartórios goianos e a consequente sujeição dos profissionais a longas filas e a tempos de espera incompatíveis com a rotina forense, registrando-se que a questão não se restringe aos serviços notariais e registrais, alcançando repartições públicas em geral. Apontou-se a existência de legislação correlata em outras unidades da federação, notadamente no Estado de Minas Gerais, no Estado do Acre (Municípios de Rio Branco e Cruzeiro do Sul), no Estado da Bahia (Município de Feira de Santana) e no Estado de São Paulo (Município de Rio Claro), as quais asseguram atendimento prioritário ao advogado em cartórios e repartições públicas. Deliberou-se, por consenso, pela constituição de grupo de trabalho — composto pelo Dr. Paulo Marcos de Campos Batista, pelo Dr. Lourival de Moraes Fonseca Júnior, pela Dra. Mônica Caetano dos Santos e pelo Dr. Vinícius Rodrigues Rosa Palladino — incumbido de elaborar minuta de anteprojeto de lei voltado ao atendimento prioritário à advocacia, tomando por referência as legislações acima mencionadas, bem como de produzir material de divulgação da iniciativa, buscando-se, na medida do possível, a apresentação da proposta ainda no curso do presente semestre, anteriormente ao recesso legislativo de julho. Deliberou-se, ainda, que, havendo adesão à divulgação, será convocada Reunião Extraordinária para o aprofundamento do tema. **4. CALENDÁRIO DE REUNIÕES (ASSUNTO EXTRAPAUTA).** Em assunto extrapauta, deliberou-se não designar reunião ordinária para o mês de julho, em razão do recesso, mantendo-

se a próxima reunião ordinária para o mês de agosto, ressalvada a convocação de Reunião Extraordinária na hipótese de evolução dos trabalhos relativos ao anteprojeto de lei referido no item anterior. **5. RESTITUIÇÃO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS — EXIGÊNCIA DE EXTRATO BANCÁRIO.** No exame do segundo item, relatou-se a prática, observada no âmbito do tribunal, de se exigir do requerente a apresentação de extrato bancário como condição para o processamento dos pedidos de restituição de custas e taxas pagas em duplicidade ou de forma equivocada, exigência que extrapola a documentação efetivamente prevista no respectivo formulário, destinado tão somente à comprovação da titularidade da conta bancária de destino dos valores. Ponderou-se que o extrato bancário revela informação mais ampla do que a necessária à finalidade do ato, podendo importar afronta ao sigilo bancário e à proteção de dados pessoais (LGPD), de modo que a sua apresentação deveria constituir faculdade do requerente, e não imposição, bastando, à comprovação exigida, a folha de cheque, o cartão ou outro documento hábil a demonstrar a titularidade da conta. Registrou-se, em sentido parcialmente divergente, a ponderação de que, diante do crescimento de fraudes e golpes praticados em nome da advocacia, mostram-se legítimas cautelas destinadas a verificar a legitimidade do requerente. Deliberou-se, ao final, pela expedição de ofício ao órgão competente, solicitando o esclarecimento e a revisão do procedimento, a fim de que o extrato bancário seja tratado como faculdade, e não como exigência, admitindo-se outros meios idôneos de comprovação da titularidade da conta, bem como para que se avalie a implementação de sistema digital que substitua o atual procedimento manual, conferindo maior celeridade e segurança à restituição. **6. AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO PRESIDENTE E ASSUNÇÃO DA PRESIDÊNCIA PELO VICE-PRESIDENTE JOVEM.** Durante a deliberação do item relativo à restituição de custas, às 10h40, o Presidente, Dr. Paulo Marcos de Campos Batista, após registrar o seu voto, justificou a necessidade de ausentar-se para participar de audiência trabalhista designada perante a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos autos do Processo nº 0001001-59.2026.5.18.0009, pautada para as 11h00, transmitindo a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente Jovem, Dr. Vinícius Rodrigues Rosa Palladino, que assumiu a Presidência e conduziu a reunião até o seu encerramento. A justificativa da ausência encontra-se comprovada pela respectiva ata de audiência, que se tem por juntada a esta. **7. CATRACAS E ACESSO DA ADVOCACIA AOS FÓRUNS E TRIBUNAIS — IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS.** Sob a direção do Vice-Presidente Jovem, examinou-se o terceiro item, relativo às dificuldades de acesso da advocacia aos fóruns e tribunais, marcadas por filas, por procedimentos manuais de identificação e pela subutilização de catracas de controle de acesso já instaladas. Propôs-se a habilitação dos equipamentos de identificação biométrica e facial existentes, com aproveitamento da fotografia constante da carteira da OAB ou, alternativamente, mediante cadastramento biométrico dos advogados, de modo a conferir maior celeridade ao ingresso do profissional, cogitando-se, ainda, a validação do acesso do cliente por meio da plataforma Gov.br. Debateu-se a abrangência da medida, com ênfase na capital, em razão do maior volume de demanda, observando-se que o benefício à advocacia tende a reduzir as filas em proveito de toda a população usuária, bem como se mencionou, como referência, o convênio mantido com o INSS para atendimento prioritário do advogado. Deliberou-se pela elaboração de proposta voltada à implementação de metodologia ágil de acesso da advocacia, bem como pela busca de diálogo institucional e de reunião com a administração do fórum e com os tribunais (TJGO, TRT e Justiça Federal), facultando-se ao grupo de trabalho avaliar a eventual vinculação deste tema ao do atendimento prioritário, ou o seu tratamento autônomo, conforme se revele mais adequado ao avanço das medidas. **8. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente Jovem, Dr. Vinícius Rodrigues Rosa Palladino, no exercício da Presidência, agradeceu a presença e as contribuições

dos participantes e declarou encerrada a reunião. Eu, Mônica Caetano dos Santos, Secretária-Geral Adjunta, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente da Comissão e pelo Vice-Presidente Jovem que assumiu a direção dos trabalhos.

Paulo Marcos de Campos Batista

Presidente da Comissão Especial de Desburocratização

Vinícius Rodrigues Rosa Palladino

Vice-Presidente Jovem da Comissão Especial de Desburocratização

Mônica Caetano dos Santos

Secretária-Geral Adjunta da Comissão Especial de Desburocratização



CASAG | ESA

Uma só Ordem, uma só advocacia
em defesa da cidadania

**COMISSÃO
ESPECIAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO**

**LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO ORDINÁRIA EM 26/06/2026**

1. PAULO MARCOS DE CAMPOS BATISTA - PRESIDENTE	<i>Presente</i>
2. LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR - VICE-PRESIDENTE DA CAPITAL	<i>Presente</i>
3. MARCELA GOMES FONSECA - VICE-PRESIDENTE DO INTERIOR	
4. VINICIUS RODRIGUES ROSA PALLADINO - VICE-PRESIDENTE JOVEM	<i>Presente</i>
5. ANA PAULA SOUZA MONTEIRO E FREITAS - SECRETÁRIO(A) GERAL	
6. ANDRE PAULO VEIGA E SILVA	
7. ARISTON JOSÉ DE ARAÚJO	
8. DENISE PEDREIRO MIGUEL	
9. EDUARDO KLEBER XAVIER LEMOS	
10. FELIPE TELES FONSECA	
11. HUGO DE ANGELIS BASTOS PEREIRA	
12. IVA MARTINHA DE ALMEIDA	
13. IVA MARTINHA DE ALMEIDA	
14. JULIANA FERREIRA DE PAULA PIRES CALDART	
15. JUSCIRLENE DE MATOS RIBEIRO	
16. LIDIANE PERPÉTUA RODRIGUES JARDIM	
17. LUCIANO FERREIRA SCAFF	
18. MARCO EMILIO AGUIAR PEIXOTO	
19. MARCOS VINICIOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	
20. MARDEN CAETANO DOS SANTOS	

21. MATHEUS HENRIQUE FARIA DE MOURA

22. MICHELLE NUNES SILVA

Presente

23. MISAEL ANTONIO DA CRUZ MALAGOLI

24. MÔNICA CAETANO DOS SANTOS

Presente

25. REJEANNE ROSA DE ALMEIDA RIBEIRO

Presente

26. RENATA MARIA DA SILVA

27. ROBERTA LISBOA DOS SANTOS

28. SUÉLEM JULIANA DE FARIA DELFINO

29. TULIO VILELA PEREIRA

30. TULLIO DE FREITAS BARBOSA

31. WILSON GUSTAVO OLIVEIRA SOUSA

CONVIDADOS:

32.

Edizângela Maria

33.

34.

35.

36.

37.

38.

39.

40.

41.

42.

43.

44.

45.